



**Município de Santa Cruz do Sul**  
**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.260, de 12 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.498, de 11 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.498, de 12 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

1101-2339200541.058 – Repasse de Recursos Financeiros a Associação Tradicionalista Santa-cruzense para realizar o Rodeio Crioulo Estadual de 2005.

3.3.5.0.41.01.05.00 – Contribuição Associação Tradicionalista Santa-cruzense (2334).....  
R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Orçamentárias**

1101-2781201031.020 – Construção de Ginásio Esportivo em Capela dos Cunha  
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em andamento (1317).....R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2005.

**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita Municipal,  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você  
Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas